

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Comissão de Constituição e Justiça

ATA 30/2025

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2025, às 14h, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Paulo Sergio Vieira -Secretário, Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo - Relator, Procurador Legislativo Lucas Chananeco e a Coordenadora do Processo Legislativo Taís de Campos, para analisar a seguinte pauta: Projeto de Lei 127/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 35.300,00 (Trinta e cinco mil e trezentos reais) e dá outras providências. Projeto de Lei 128/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais) e dá outras providências. Projeto de Lei nº 142/2025 - Autoriza a Realização de Parceria Voluntária com CONSEPRO (Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de São Jerônimo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 143/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Saúde e dá outras providências. Projeto de Lei nº144/2025 - Altera a Lei Municipal 4.509/25, a qual Institui o Programa de Recuperação de Créditos 2025 - REFAZ e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 10/2025 - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor R\$ 26.850,00. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse digitada a ata e encerrada a reunião.

Claiton Chagas Dornelles

Presidente

aulo Sergio Vieira

Secretário

Ámaro Jerônimo Vanti de Azevedo

Relator

Lucas Chananeco de Souza

Procurador Legislativo

Coordenadora do Processo Legislativo

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.